Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I | **Edição Nº 850 de terça-feira, 17 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 14**

SUMÁRIO:

● **DECISÃO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA FASE RECURSAL** - RECONHECE A RENÚNCIA VÁLIDA E UNÂNIME AO RECURSO DA HABILITAÇÃO DOS DEZ EXCEDENTES CONVOCADOS E DETERMINA O PROSSEGUIMENTO DO CRONOGRAMA ALTERNATIVO, NOS LIMITES DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026.

● **RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DOS EXCEDENTES** - DIVULGA A HABILITAÇÃO DEFINITIVA DOS DEZ EXCEDENTES CONVOCADOS POR REMANEJAMENTO NOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026, APÓS O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA FASE RECURSAL POR RENÚNCIA VÁLIDA E UNÂNIME.

● **HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DEFINITIVA DOS EXCEDENTES** - HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO DOS DEZ EXCEDENTES DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026 E DETERMINA O PROSSEGUIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS, OBSERVADOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS.

● **PORTARIA Nº 310/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal JOSEFA SANTANA SANTOS, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 311/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal RITA SOUSA DE OLIVEIRA, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 312/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal SEBASTIANA SANTANA DOS REIS, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 313/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal JOSEFA ELIANE SANTANA BORGES, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 314/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão do Servidor Público Municipal GILDEVAL DE MENEZES DIAS, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 315/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão do Servidor Público Municipal JOSÉ DORIVAN FARIAS SANTANA, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 316/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026** - Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal LUIZA RODRIGUES DE JESUS NETO, do quadro efetivo para o Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA FASE RECURSAL

Excedentes dos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 - PNAB

RECONHECE A RENÚNCIA VÁLIDA E UNÂNIME AO RECURSO DA HABILITAÇÃO DOS DEZ EXCEDENTES CONVOCADOS E DETERMINA O PROSSEGUIMENTO DO CRONOGRAMA ALTERNATIVO, NOS LIMITES DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, examinando a instrução administrativa dos excedentes convocados pelo Decreto Municipal nº 243/2026, decide nos termos a seguir.

1. FUNDAMENTOS

O resultado preliminar da habilitação, publicado no DOM nº 849, de 16/11/2026, páginas 2 a 4, reconheceu a regularidade documental das dez candidaturas, sendo oito do Edital nº 001/2026 e duas do Edital nº 002/2026, com prazo regular de recurso em 17, 18 e 19/11/2026.

Os dez interessados apresentaram presencialmente à DIRCULT termos individuais assinados e protocolados em 17/11/2026. A Certidão Administrativa das Renúncias, após a conferência conclusiva nela prevista e sua assinatura, documenta a validade das manifestações, a unanimidade por edital e a inexistência de recurso, prazo de terceiro ou controvérsia pendente capaz de modificar as decisões abrangidas.

O grupo compreende a totalidade dos excedentes convocados pelo Decreto nº 243/2026, que ampliou oito vagas no Edital nº 001/2026 e duas no Edital nº 002/2026, preservando notas, classificação, categorias, cotas e valores. Não há fracionamento de candidatos para afastar direito de quem não renunciou. A conclusão não autoriza comprometer recursos vinculados a outros participantes.

Os arts. 6º a 9º do Decreto nº 226/2026 e o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 243/2026 admitem o encerramento antecipado mediante manifestações válidas e unânimes, certificação administrativa, exame da admissibilidade jurídica e decisão motivada. O cronograma alternativo publicado no DOM nº 844, de 11/11/2026, prevê os atos subsequentes em 17/11/2026.

2. DECISÃO

I - **ACOLHER**, após o exame da admissibilidade jurídica nos autos, a certificação assinada pela DIRCULT e RECONHECER a validade e a unanimidade das renúncias, apuradas separadamente em relação às oito candidaturas do Edital nº 001/2026 e às duas do Edital nº 002/2026.

II - **DECLARAR** encerrada antecipadamente, em 17/11/2026, a fase recursal exclusivamente das decisões de habilitação dos dez excedentes identificados no resultado preliminar publicado no DOM nº 849, de 16/11/2026, páginas 2 a 4, e na certidão, sem reabertura ou revisão da seleção de mérito.

III - **DETERMINAR** a publicação do Resultado Definitivo de Habilitação e, em sequência, de sua Homologação, observada a ordem administrativa dos atos. Esta decisão não substitui essas publicações.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

IV - **DETERMINAR** o prosseguimento para a celebração dos instrumentos próprios de cada edital, após a publicidade exigida, e para o processamento dos pagamentos somente após assinatura e atendimento das exigências administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e bancárias, sem garantia de crédito na mesma data.

V - **PRESERVAR** o alcance específico das manifestações, o acesso ao Poder Judiciário, a autotutela, a correção de erros ou ilegalidades e o controle externo. A presente decisão não encerra a execução cultural nem as obrigações de prestação de informações dos editais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do municipio de Poço Verde/SE, em 17 de novembro de 2026.

ROBERTO CORREIA SANTANA
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DOS EXCEDENTES

Excedentes dos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 – PNAB

DIVULGA A HABILITAÇÃO DEFINITIVA DOS DEZ EXCEDENTES CONVOCADOS POR REMANEJAMENTO NOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026, APÓS O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA FASE RECURSAL POR RENÚNCIA VÁLIDA E UNÂNIME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Federais nº 14.399/2022 e nº 14.903/2024, os Editais nº 001/2026 e nº 002/2026, os Decretos Municipais nº 226/2026 e nº 243/2026 e a convocação publicada no DOM nº 844, de 11/11/2026, torna público o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO**.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 002/2026 - DIRCULT, as dez fichas individuais de análise e o resultado preliminar publicado no DOM nº 849, de 16/11/2026, páginas 2 a 4;

CONSIDERANDO os dez termos individuais assinados e protocolados presencialmente na DIRCULT em 17/11/2026, a certidão administrativa conclusiva e a decisão motivada de encerramento antecipado da fase recursal, de 17/11/2026;

Art. 1º Ficam definitivamente **HABILITADOS** os dez agentes culturais relacionados no Anexo Único deste ato, sendo oito do Edital nº 001/2026 - Fomento Cultural e dois do Edital nº 002/2026 - Premiação Cultural, por regularidade da documentação exigida, conforme a motivação constante da Nota Técnica nº 002/2026 - DIRCULT e das fichas individuais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as notas, categorias, modalidades de concorrência, classificação de mérito e valores unitários anteriormente definidos. A habilitação abrange exclusivamente os excedentes desta convocação e preserva os atos válidos relativos aos demais agentes culturais.

Art. 3º Os valores são de R$ 14.934,22 no Edital nº 001/2026 e R$ 2.000,00 no Edital nº 002/2026, totalizando R$ 16.934,22, nos termos do Decreto nº 243/2026. O prosseguimento para celebração e pagamento dependerá da homologação, da assinatura do instrumento aplicável e dos demais requisitos administrativos e financeiros.

Art. 4º O encerramento antecipado alcança somente a fase recursal das decisões identificadas, preservados os direitos de terceiros, a autotutela e o controle externo. Este resultado não encerra a execução cultural nem as obrigações posteriores dos editais.

Art. 5º Este ato produz efeitos na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial do Município e divulgue-se nos meios oficiais dos editais.

Poço Verde/SE, 17 de novembro de 2026.

_____

ROBERTO CORREIA SANTANA
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS HABILITADOS

Resultado Definitivo de Habilitação dos Excedentes - 17/11/2026

Edital nº 001/2026 - FOMENTO CULTURAL

Nº	Agente cultural	Categoria	Nota	Modalidade	Valor	Situação
1	ARTUR DOS REIS SANTOS	Festival Popular e Artes Integradas - Área Rural	45	Ampla concorrência	R$ 7.534,22	Habilitado(a)
2	LAMARCK CARREGOSA ARAÚJO	Produção de Videoclipe com Foco na Cultura Local	44	Ampla concorrência	R$ 1.500,00	Habilitado(a)
3	JOÃO PONCIANO DE JESUS	Literatura de Cordel - Produção e Declamação com Foco na Cultura Local	42	Cota negro(a)	R$ 1.000,00	Habilitado(a)
4	MARIA CRISTINA DE JESUS SANTOS	Tecelagem Artesanal	39	Ampla concorrência	R$ 900,00	Habilitado(a)
5	JOSÉ SÁLVIO VIEIRA DOS ANJOS	Artista Individual ou Pequeno Grupo Musical	37	Ampla concorrência	R$ 1.000,00	Habilitado(a)
6	EDISELMO RIBEIRO LIMA	Artista Individual ou Pequeno Grupo Musical	36	Ampla concorrência	R$ 1.000,00	Habilitado(a)
7	EDENILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Artista Individual ou Pequeno Grupo Musical	36	Ampla concorrência	R$ 1.000,00	Habilitado(a)
8	HENRIQUE DOS SANTOS	Artista Individual ou Pequeno Grupo Musical	35	Ampla concorrência	R$ 1.000,00	Habilitado(a)

Subtotal: R$ 14.934,22.

Edital nº 002/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL

Nº	Agente cultural	Categoria	Nota	Modalidade	Valor	Situação
1	JOÃO MARCOS DO ROSÁRIO SILVA	MPB - Música Popular Brasileira	44	Ampla concorrência	R$ 1.000,00	Habilitado(a)
2	JOÃO DOS SANTOS SOUZA	Música Popular Poço-Verdense	44	Ampla concorrência	R$ 1.000,00	Habilitado(a)

Subtotal: R$ 2.000,00.

TOTAL GERAL: 10 AGENTES CULTURAIS HABILITADOS | R$ 16.934,22

Fundamento comum: documentação exigida apresentada tempestivamente e considerada regular, sem pendência impeditiva, conforme a Nota Técnica nº 002/2026 - DIRCULT e as fichas individuais. Não houve reavaliação do mérito cultural.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DEFINITIVA DOS EXCEDENTES

Excedentes dos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 – PNAB

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO DOS DEZ EXCEDENTES DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026 E DETERMINA O PROSSEGUIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS, OBSERVADOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 e nº 14.903/2024, os Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 e os Decretos Municipais nº 226/2026 e nº 243/2026;

CONSIDERANDO o remanejamento e a ampliação de vagas autorizados pelo Decreto nº 243/2026, a convocação publicada no DOM nº 844, de 11/11/2026, e o resultado preliminar da habilitação publicado no DOM nº 849, de 16/11/2026, páginas 2 a 4;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 002/2026 - DIRCULT, as fichas individuais, os termos de renúncia assinados e protocolados presencialmente em 17/11/2026, a certificação administrativa conclusiva e a decisão motivada de encerramento antecipado da fase recursal;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo de Habilitação dos Excedentes de 17/11/2026, a ser publicado antes desta homologação ou na mesma edição, em sequência;

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Definitivo de Habilitação dos Excedentes dos Editais nº 001/2026 - Fomento Cultural e nº 002/2026 - Premiação Cultural, de 17/11/2026, cuja relação nominal e motivação integram este ato por referência ao respectivo Anexo Único.

§ 1º A homologação compreende oito agentes do Edital nº 001/2026, no valor de R$ 14.934,22, e dois do Edital nº 002/2026, no valor de R$ 2.000,00, perfazendo R$ 16.934,22.

§ 2º Preservam-se a autonomia dos editais, as notas, categorias, modalidades de concorrência, classificação, cotas, valores unitários e vinculação dos recursos, bem como os atos anteriores relativos aos demais participantes.

Art. 2º **DETERMINAR** o prosseguimento para assinatura do Termo de Execução Cultural pelos oito habilitados do Edital nº 001/2026 e do Termo de Premiação Cultural pelos dois habilitados do Edital nº 002/2026, a partir de 17/11/2026, após a publicação dos atos e a convocação oficial com prazo expresso e razoável, sem redução de prazo anteriormente assegurado.

Art. 3º O setor competente deverá certificar a disponibilidade dos valores por edital antes da celebração e do pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto nº 243/2026, preservando os recursos vinculados a outras obrigações da PNAB.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O processamento dos pagamentos depende da assinatura dos instrumentos e do cumprimento das exigências administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e bancárias. A homologação não determina crédito automático nem garante pagamento na mesma data.

Art. 4° Esta homologação conclui a habilitação dos dez excedentes desta convocação, preservadas a execução dos projetos, as obrigações de cada instrumento e a prestação de informações, conforme o edital aplicável.

Art. 5° Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial do Município e divulgue-se nos meios oficiais dos editais.

Poço Verde/SE, 17 de novembro de 2026.

_____
ROBERTO CORREIA SANTANA
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** da Servidora Pública Municipal **JOSEFA SANTANA SANTOS**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11639/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão da servidora ***JOSEFA SANTANA SANTOS*,** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais I***, inscrita no ***CPF XXX.395.065-XX***, para desenvolver suas atividades no ***Fórum José de Carvalho Deda*,** neste Município**, *com ônus para o órgão de origem*,** com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias**.**

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** da Servidora Pública Municipal **RITA SOUSA DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11639/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão da servidora ***RITA SOUSA DE OLIVEIRA,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais I, inscrita no CPF XXX.955.275-XX,*** para desenvolver suas atividades no ***Fórum José de Carvalho Deda***, neste Município, ***com ônus para o órgão de origem***, com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** da Servidora Pública Municipal **SEBASTIANA SANTANA DOS REIS**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11639/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão da servidora ***SEBASTIANA SANTANA DOS REIS,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais II (Gari), inscrita no CPF XXX.545.815-XX,*** para desenvolver suas atividades no ***Fórum José de Carvalho Deda,*** neste Município, ***com ônus para o órgão de origem,*** com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** da Servidora Pública Municipal **JOSEFA ELIANE SANTANA BORGES**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11639/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão da servidora ***JOSEFA ELIANE SANTANA BORGES***, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais I***, inscrita no ***CPF XXX.458.905-XX***, para desenvolver suas atividades no ***Fórum José de Carvalho Deda***, neste Município, ***com ônus para o órgão de origem***, com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** do Servidor Público Municipal **GILDEVAL DE MENEZES DIAS**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11639/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão do servidor ***GILDEVAL DE MENEZES DIAS*****,** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Vigilante***, inscrito no ***CPF XXX.002.955-XX***, para desenvolver suas atividades no ***Fórum José de Carvalho Deda*****,** neste Município**, *com ônus para o órgão de origem*,** com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** do Servidor Público Municipal **JOSÉ DORIVAN FARIAS SANTANA**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11639/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão do servidor ***JOSÉ DORIVAN FARIAS SANTANA*****,** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Vigilante***, inscrito no ***CPF XXX.693.455-XX***, para desenvolver suas atividades no ***Fórum José de Carvalho Deda*****,** neste Município**,** ***com ônus para o órgão de origem*****,** com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

*Prorroga prazo de **Cessão** da Servidora Pública Municipal **LUIZA RODRIGUES DE JESUS NETO**, do quadro efetivo para o **Fórum José de Carvalho Deda neste Município** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 11644/2026, de 11 de novembro de 2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em consonância com o Convênio 10/2023 de 13 de março de 2023 resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A cessão da servidora ***LUIZA RODRIGUES DE JESUS NETO,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais I, inscrita no CPF XXX.214.275-XX,*** para desenvolver suas atividades no ***Supervisão dos Fóruns Integrados III - Aracaju/SE, com ônus para o órgão de origem***, com vigência de a partir de ***01 de janeiro 2027 e término em 31 de dezembro 2028***.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de ***01 de janeiro 2027.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946